

PORTARIA N.º 77.2003

“PRORROGA O EFEITO DE PORTARIAS”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao Ofício n° 64/2003 da Escola de Ensino Fundamental Dom Pedro I, em função de tratamento de Saúde da Professora Maria Cirlei Tamiozzo, PRORROGA O EFEITO DAS PORTARIAS N°s 68 DE 70 DE 2003 por mais trinta dias, a ser pago na folha de pagamento do mês de novembro de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de Outubro de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento